

TERMO DE CORREIÇÃO DO GAEKO – ANTIGO GECOC

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS CORRECTIONA no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 1º, § 1º, e, 2º, § 2º e 6º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL, o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I – GAEKO

Atribuições: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Resolução CPJ/MP/AL nº 4/2018

I – Realizar investigações e fazer uso de serviços de inteligência;

II – Acompanhar inquéritos policiais;

III – Instaurar procedimentos administrativos de investigação na área de sua atribuição, decretando, quando justificado, e por despacho fundamentado, o sigilo respectivo;

IV – expedir notificações para colher depoimentos, esclarecimentos e, em caso de ausência injustificada, requisitar a condução coercitiva por intermédio das polícias civil e militar, nos termos da respectiva lei;

V – Receber representações de qualquer pessoa ou entidade, assim como notícia de fato criminoso através de serviço “disque denúncia”, instituído por órgãos públicos;

VI – Formar e manter banco de dados;

VII – Requisitar diretamente de órgãos públicos serviços técnicos e informações necessárias à consecução de suas atividades;

VIII – Oferecer denúncia, a companhando-a até seu recebimento, bem como requerer o arquivamento de inquérito policial ou procedimento administrativo;

IX – Promover medidas cautelares preparatórias necessárias à persecução penal;

X – Realizar outras atividades necessárias à identificação de autoria e produção de provas.

Ato normativo

Resolução CPJ/MP/AL nº 3/2006, atualizada pela Resolução CPJ/MP/AL nº 4/2018

Membros que integram o Grupo:

Antônio Luiz dos Santos Filho (Mat.69197-6)

Hamilton Carneiro Júnior (Mat.69167-4)

Carlos Davi Lopes Corrêa de Lima (Mat. 826064-8)

Elião da Silva Maia Júnior (Mat.69203-4)

Eduá de Carvalho Melo (Mat.826063-0)

Luiz Temório Oliveira de Almeida (Mat.69132-7)

Estrutura de Pessoal

5 integrantes da Assessoria Militar do Ministério Público

- Ten. PM José Carlos Marinho Fausto
- Sgt. PM Luciano Santos de Souza
- Cb PM Rogério Duarte Bomfim
- Cb PM Paulo André Nunes dos Santos
- SD PM João Braz dos Santos Júnior

2 Analistas do MP – Área jurídica

- Luiz Mesquita Neto, Mat. 826080-0
- Lara Cristina Moura Brandão, Mat. 825445-1

1 Analista do MP – Área gestão pública:

- Camila Vilela Cavalcanti Setton, Mat. 825505-6

1 Assessor de Logística e Transporte

- Jessyka Potelli Nascimento Alves, Mat. 8255169-3

4 Estagiários
- Erick Duarte Cavalcante
- Letícia Holanda Barbosa Barreto
- Tainara Amorim dos Santos
- Filipe André Bittencourt Rocha de França
Endereço da Unidade:
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 5º andar, Poço, CEP 57025-400 – Maceió/AL.
Expediente da Unidade:
7h30 às 13h30, sendo comum a extensão desse horário até o inicio da noite, pela demanda do trabalho.
II – ÁREA ADMINISTRATIVA
Servidores lotados/em atuação no órgão
02 Analistas do MP – Área jurídica; 01 Analista do MP – Área gestão pública; 01 Assessora de Logística e Transporte; 04 estagiários.
Servidores do Quadro Próprio:
Camila Vilela Cavalcanti Setton (Analista do MP – Área gestão pública); Luiz Mesquita Neto (Analistas do MP – Área jurídica) e Lara Cristina Moura Brandão (Analistas do MP – Área jurídica); Jessyka Potelli Nascimento Alves (Assessora de Logística e Transporte).
Servidores Cedidos:
Não possui.
Servidores Concursados:
Camila Vilela Cavalcanti Setton (Analista do MP – Área gestão pública); Luiz Mesquita Neto (Analistas do MP – Área jurídica) e Lara Cristina Moura Brandão (Analistas do MP – Área jurídica).
Servidores Comissionados (CC):
Jessyka Potelli Nascimento Alves (Assessora de Logística e Transporte).
Estagiários:
Erick Duarte Cavalcante; Letícia Holanda Barbosa Barreto; Tainara Amorim dos Santos; Filipe André Bittencourt Rocha de França.
III – ÁREA POLICIAL
Policiais Militares:
Ten. PM José Carlos Marinho Fausto; Sgt.PM Luciano Santos de Souza; Cb. PM Rogério Duarte Bomfim; Cb. PM Paulo André Nunes dos Santos; Sd. PM João Braz dos Santos Júnior.
Policiais Civis:
Não possui.
Outros agentes policiais: (especificar a natureza e a quantidade)
Não possui.
Natureza do Vínculo: (cessão simples, cessão com custeio do MP etc):
Policiais militares à disposição.
Exercem operações de inteligência? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO

IV – ÁREA TÉCNICA
Analistas – auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão: Luz Mesquita Neto e Lara Cristina Moura Brandão.
Origem e Natureza do Vínculo: Servidores efetivos; Concurso público.
Apoio Técnico (natureza, função exercida e quantidade) – contadores, estatísticos, fono auditólogos etc: Não possui.
Outros (natureza, função exercida e quantidade): Não possui.
V – ESTRUTURA DE APOIO
ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA
Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações?
Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações (natureza e maneira de utilização):
VI – INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA
O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso das investigações?
(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
(natureza do equipamento utilizado, capacidade técnica de monitoramento do equipamento e demais informações relevantes):
VII – QUEBRA DE SIGILO
O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua?
(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
(sistema utilizado para o processamento das respectivas análises e demais informações relevantes):

VIII – INSTALAÇÕES FÍSICAS
O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? (x) SIM () NÃO
Descrever as instalações, divisões internas, mobiliários, equipamentos etc: Sala de reuniões, gabinete dos promotores, sala dos analistas, secretaria, copa, sala de interceptações, sala de oitivas, 4 notebooks, 1 scanner, 1 impressora laser, 1 aparelho de facsimile, 20 desktops.
IX – SISTEMA DE ARQUIVO/CONTROLE DE FEITOS E DOCUMENTOS
O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a natureza e maneira de funcionamento. (x) SIM () NÃO Controle feito através do SAJ-MP, sistema do Ministério Público onde são cadastrados os processos judiciais, notícias de fato, procedimentos investigatórios, etc.
O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Em caso positivo, especificar a maneira de funcionamento. () SIM (x) NÃO O protocolo manual somente é utilizado para a devolução e processos e inquéritos físicos ainda existentes.
Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão? Após a promoção devida, os documentos são arquivados em pastas ou caixas específicas.
O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria-Geral? Em caso positivo, especificar a frequência da remessa: Sim, mensalmente.
O órgão sofreu inspeção ou correição nos últimos 12 (doze) meses? Não
Demais observações pertinentes:
X – ATUAÇÃO FUNCIONAL
Horário de atendimento ao público no órgão: 7h30 às 13h30, sendo comum, também o atendimento em horário acima deste, em caso de urgência.
O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Como é feito o atendimento? Sim, após prévia identificação e triagem da situação ou mesmo mediante prévio agendamento, principalmente nos atendimentos sigilosos.
O grupo detém atribuições de órgão de execução? Não
*(Preencher o quadro acima com os números totais de atuação do Grupo como órgão de execução)

O grupo atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Especificar as hipóteses, maneira de formulação da solicitação e o alcance do auxílio efetuado pelo órgão (se apenas na investigação ou também na fase processual).

Sim, após solicitação do Promotor Natural, e publicação de portaria designatória, atuando em conjunto com o mesmo.

Números totais da atuação do grupo em auxílio ao Promotor Natural:

19 portarias designatórias de atuação conjunta no ano de 2018

Incidência, por natureza de espécie delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses:

Na grande maioria, delitos de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, associação ao tráfico de drogas, crimes contra o patrimônio, crimes contra a Administração Pública, todos eles, desde que perpetrados por ORCRIM.

XI – EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

*(em havendo mais de um membro atuando no grupo, replicar o presente item de maneira completa, inserindo informações sejam individualizadas para cada um deles)

Informações Pessoais

Nome: Antônio Luiz dos Santos Filho

Função exercida: () Coordenador () Subcoordenador () Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 4.1.2017 (possui designações anteriores)

Substituto no momento da Correição: prejudicado

O membro assumiu o órgão em 4/1/2017 (possui designações anteriores); reside na comarca de lotação (designação para o GECOC com prejuízo das atribuições na unidade de origem); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu ou responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades.

Nome: Hamilton Carneiro Júnior

Função exercida: () Coordenador () Subcoordenador () Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 4.1.2017 (possui designações anteriores)

Substituto no momento da Correição: prejudicado

O membro assumiu o órgão em 4/1/2017 (possui designações anteriores); reside na comarca de lotação (designação para o GECOC com prejuízo das atribuições na unidade de origem); nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades.

Nome: Luiz Tenório de Oliveira Almeida

Função exercida: () Coordenador () Subcoordenador () Integrante

Data que passou a integrar o grupo: 4.1.2017 (possui designações anteriores)

Substituto no momento da Correição: prejudicado

O membro assumiu o órgão em 4/1/2017 (possui designações anteriores); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu e responde a procedimento administrativo disciplinar, mas não resultou em sanção disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (3º Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, onde é titular); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades.

Nome: Elísio da Silva Maia Júnior

Função exercida: () Coordenador () Subcoordenador (x) Integrante			
Data que passou a integrar o grupo: 4.1.2017 (possui designações anteriores)			
Substituto no momento da Correição: prejudicado			
O membro assumiu o órgão em 4.1.2017 (possui designações anteriores); reside na comarca de lotação (designação para o GECOC com prejuízo das atribuições na unidade de origem; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (está especialmente designado para participar das audiências designadas na 17ª Vara Criminal da Capital (processamento dos crimes praticados por organizações criminosas); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades.			
Nome: Carlos Davi Lopes Correia de Lima			
Função exercida: () Coordenador () Subcoordenador (x) Integrante			
Data que passou a integrar o grupo: 4.1.2017 (possui designações anteriores)			
Substituto no momento da Correição: prejudicado			
O membro assumiu o órgão em 4.1.2017 (possui designações anteriores); reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, onde é titular); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades.			
Nome: Eloá de Carvalho Melo			
Função exercida: () Coordenador () Subcoordenador (x) Integrante			
Data que passou a integrar o grupo: 8/3/2017			
Substituto no momento da Correição: prejudicado			
O membro assumiu o órgão em 8/3/2017; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, onde é titular); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades.			
XII – PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação Penal Originária	0802817-17.2016.8.02.0000	26/07/2016	Processo com remessa dos autos à 17ª Vara Criminal da Capital
Representação Criminal, objetivando Interceptação Telefônica e Quebra do Sígilo de Dados	0708511-82.2018.8.02.0001	09/04/2018	Processo com requerimentos deferidos, através de decisão judicial
Representação Criminal de Busca e Apreensão	0705543-79.2018.8.02.0001	08/03/2018	Processo com requerimentos deferidos, através de decisão judicial
Incidente de Restituição de Coisas Apreendidas	0700688-94.2015.8.02.0055	19/03/2018	Processo aguardando decisão judicial
Ação Penal Originária	0005898-72.2014.8.02.0001	24/07/2014	Processo instruído, em fase de alegações finais
Notícia de Fato	01.2018.00001599-6	07/05/2018	Procedimento aguardando o cumprimento de diligência

Notícia de Fato	01.2018.00001604-0	07/05/2018	Procedimento aguardando o cumprimento de diligências
Procedimento Investigatório Criminal	06.2018.00000460-0	25/04/2018	Procedimento aguardando o cumprimento de diligências
Procedimento Investigatório Criminal	16/2016	17/03/2016	Após inspeção do CNMP o GAECO impulsionou o procedimento, promovendo o arquivamento, remetendo-o, posteriormente, para homologação do PGJ/AL
Procedimento Investigatório Criminal	06.2018.00000457-7	30/04/2018	Procedimento aguardando o cumprimento de diligências

(*) IMPORTANTE: A equipe de Correição e o órgão correcionado observarão a restrição de acesso ao conteúdo das informações sob sigilo legal, limitando-se a correição à verificação da regularidade formal dos feitos, de aspectos quantitativos e demais dados relativos à atuação do órgão correcionado.

(**) A situação será regular ou irregular. Em caso de situação irregular, deverá ser especificada a irregularidade, como nos exemplos a seguir: em desacordo com a Resolução nº 23 do CNMP; em desacordo com a Resolução nº 13 do CNMP; sem prorrogação; com prazo excedido; prorrogado fora do prazo; sem movimentação há mais de 90 dias; outras irregularidades (especificar).

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

No momento da correição ordinária, verificamos a existência de 51 (cinquenta e um) Procedimentos Investigatórios Criminais, sendo 29 (vinte e nove) virtuais e 22 (vinte e dois) físicos.

Observamos que os referidos Procedimentos Investigatórios Criminais físicos não estão registrados no sistema, consignando a sua tramitação, nem foi realizada a respectiva digitalização, em descumprimento ao Ato PGJ nº05/2015.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORREICIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente Relatório de Correição Ordinária, os Promotores de Justiça que compõem o GAECO/AL deverão enviar esforços, no sentido de sanar as pendências constantes nas observações e orientações constantes do presente Termo, mais especificamente registrar os Procedimentos Físicos no SAJ/MP, consignando a sua tramitação, ou, caso prefiram, providenciar a respectiva digitalização, conforme o estabelecido no Ato PGJ nº05/2015.

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO
NOME: GAECO/AL	NOME: Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes e Roberto Salomão do Nascimento